



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 17.06.2025

INÍCIO: 20h31min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus,
em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e
declaro aberta a 8ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão
Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia
Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da
Ata da sessão extraordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Peço a dispensa da leitura da Ata, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Registra a minha presença, por gentileza. Deputado Cássio Gois.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 19/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 109. Acresce dispositivo às Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Cássio Gois, por favor.

O SR. LAERTE GOMES - Está registrado já.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Proposta de Emenda à Constituição 19/2025, segunda votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

São 20 votos, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim

- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- ausente
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Aprovado a Proposta de Emenda à Constituição 19/2025 com 20 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 20/2025 DE AUTORIA COLETIVA. Acrescenta os §§ 2º-A e 2º-B à Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Proposta de Emenda à Constituição 20/2025 de autoria coletiva. Em segunda votação. A votação é nominal. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". O nobre Secretário Deputado Alan fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto
"sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - O Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Jean Oliveira "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Nim Barroso vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso vota "sim".

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

São 19 votos favoráveis, Presidente, e um voto contrário.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz

- sim

- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- ausente
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 19 votos favoráveis, um voto contrário, está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição 20/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 907/2025 DE AUTORIA COLETIVA. Institui o Centro de Apoio aos Municípios - CAM para Regularização Fundiária no Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 573, de 27 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto está sem parecer, convido o nobre Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

Aproveito para parabenizar o Deputado Cirone e demais deputados que estão à frente deste projeto. Deu muito certo em Roraima e a regularização fundiária é muito importante também para o Estado de Rondônia. Quero agradecer também aos desembargadores e demais membros da Justiça que apoiam este projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 907/2025 de autoria Coletiva, que "Institui o Centro de Apoio aos Municípios - CAM para Regularização Fundiária no Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 573, de 27 de dezembro de 2023 e dá outras providências."

Presidente, este projeto foi construído a várias mãos. Nós tivemos reunião com o Tribunal de Justiça; Corregedoria; Comitê de Regularização; com o Ministério Público de Contas; Ministério Público, com o Tribunal de Contas, para que pudéssemos construir esse projeto, o qual vai ter um grande avanço no Estado de Rondônia, em relação à regularização fundiária dos municípios do nosso Estado.

Um case de sucesso feito pela Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a qual eu tive a oportunidade de conhecer; também, a Assembleia Legislativa de Tocantins e nós nos espelhamos, e nos inspiramos nesse projeto feito, o qual o Estado de Roraima conseguiu fazer toda a regularização do seu Estado, tirando esse vazio urbano que nós temos quando não se tem a regularização.

Pessoas que precisam fazer investimentos não conseguem o fomento; pessoas que não têm segurança jurídica; famílias às vezes perdem seus bens por não ter um documento escriturado de sua propriedade. E esta Casa, com a criação do CAM, do Centro de Apoio aos Municípios, vai dar dignidade à nossa população do Estado de Rondônia, potencializando essa regularização dentro do Estado, essas áreas que às vezes pertencem ao município, às vezes pertencem ao Estado, às vezes pertencem à União, e não conseguem regularizar.

Vai ser feito todo o georreferenciamento, todos os estudos necessários em parceria com o Comitê de Regularização aqui do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, que é presidido pela Corregedoria, hoje o Desembargador Gilberto, também pelo magistrado Marcelo Tramontini, que faz um belíssimo trabalho dentro do Estado de Rondônia.

Este projeto está dentro da constitucionalidade, dentro da legalidade, e nós somos de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero antes, agradecer a presença do meu amigo Gasodá Suruí e toda a Superintendência Indígena, em seu nome, cumprimentar todos os membros. E falar que conversamos hoje sobre o projeto, não está tendo ainda consenso, mas estaremos buscando entendimento.

Eu conheço a fundo o trabalho da Superintendência Indígena. Quero, Elias, parabenizar o Governador Coronel Marcos Rocha, pela criação da Superintendência Indígena. Estamos colocando recursos, emendas parlamentares para ampliar o trabalho social, o trabalho de saúde indígena que é realizado. E temos esse projeto, que existe algum debate, principalmente, no que tange à questão das demarcações. E nós precisamos aprofundar esse debate para amadurecer o projeto.

Eu já tenho a minha convicção, tem meu apoio, mas nós precisamos ter aqui o consenso. É melhor estudar muito, porque se tiver uma reprovação do projeto, aí só pode no próximo ano. Então, pedimos desculpas a vocês e queremos falar que é uma grata satisfação tê-los sempre aqui na Assembleia Legislativa, acompanhando nossos trabalhos.

Votação do parecer. Eu quero aqui parabenizar, mais uma vez, o Deputado Cirone, quero parabenizar todos os desembargadores, todos os membros que estão apoiando esse projeto. Uma das saídas para o nosso Estado é a regularização fundiária. Então, a Assembleia Legislativa poderá fazer a sua parte também e tenho certeza que esse projeto será muito importante.

E alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 907/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 117/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 16/25. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 117/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 16, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009.".

"O referido Projeto de Lei Complementar tem por finalidade conferir à Corregedoria do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER, a responsabilidade pela condução dos procedimentos relacionados ao Código de Ética deste Departamento, uma vez que a apuração referente aos Processos Administrativos Disciplinares - PAD, sindicâncias e condutas antiéticas já é de competência da Corregedoria. Atualmente, a existência de comissões distintas e independentes resulta em ritos e procedimentos

desmembrados que, embora interligados, carecem de uma atuação conjunta e coordenada.”.

O projeto, Senhor Presidente, pela Comissão de Constituição e Justiça, encontra-se dentro dos termos regimentais e constitucionais. Completa as técnicas do processo legislativo e por essa razão o nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero agradecer ao nobre Deputado Eyder Brasil pelo excelente parecer. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Votação nominal, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Alan Queiroz vai fazer a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Projeto de Lei Complementar 117/2025. Deputado Alan Queiroz vota “sim”.

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Qual é o projeto?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Projeto de Lei Complementar 117/2025, Mensagem 16.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SR. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

São 19 votos, Presidente, favoráveis.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim

- | | |
|------------------------------|-------------|
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Luis do Hospital | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - ausente |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputado Nim Barroso | - não votou |
| - Deputado Pedro Fernandes | - sim |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - ausente |
| - Deputada Rosangela Donadon | - sim |

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Aprovado o Projeto de Lei Complementar 117/2025 por 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 904/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 103. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 97.223.664,93, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero convidar aqui o Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados e deputadas, trata-se do Projeto de Lei 904/2025 que aportou a essa Casa através da Mensagem nº 103, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 97.223.664,93, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.".

O projeto também se encontra dentro da técnica regimental, legal, constitucional, e já parablenho o Governador por abrir esse crédito em função de que o DER realmente está necessitado de fazer as suas recuperações nas rodovias de revestimento primário.

Obviamente, também nos 1.500 quilômetros de estradas pavimentadas, que algumas já estão deterioradas em função do inverno rigoroso que tivemos neste período. E esse recurso, com certeza, vai facilitar para que o Governo do Estado, através do nosso diretor do DER, Eder, e toda a sua equipe, proceda, então, à recuperação da malha viária do Estado de Rondônia, tanto revestimento primário quanto asfalto.

Nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre deputado Ezequiel Neiva, pelo parecer. Em discussão, o parecer. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Alguém para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 904/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 886/2025, DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 84/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 883.801,66, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - Feas.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, Senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 886/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 84, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 883.801,66, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - Feas."

O projeto está dentro da técnica legislativa, regimentalmente cumpre os pré-requisitos. Sou de parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone Deiró. Em discussão o parecer. Não havendo, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis,

permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 886/2025. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 580/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 156. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.265, de 5 de dezembro de 2013.

Já tem parecer esse projeto, mas tem Emenda. Então, nós temos que ter agora o parecer da Emenda apresentada. E quem foi o relator do projeto, naquele momento, foi o Deputado Cirone Deiró, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Secretário, questão de ordem. Só para conferir, esse é aquele em relação a Sejus e a Fease, não é, Deputado Cirone? É o cartão corporativo para a gestão das unidades. Perfeito. Obrigado, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Exato.

Presidente, falta o relator manifestar aqui o relatório com relação à Emenda apresentada. Já foi feito o relatório, mas tem uma Emenda que precisa parecer.

O Deputado Cirone Deiró foi quem relatou primeiro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Cirone Deiró para relatar a Emenda.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, questão de ordem aqui, só enquanto o Deputado Cirone Deiró chega para proceder

ao parecer. Amanhã é o dia 18 de junho, exatamente o dia em que a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, a minha igreja, em que congrego. A nossa igreja, completa 114 anos de existência no Brasil. E eu quero aqui deixar os meus parabéns a todos os irmãos da Igreja Assembleia de Deus, em nome do Pastor Nelson, nosso pastor Presidente da CEMADERON, e também Vice-Presidente da 5ª Região da CGADB (Convenção Geral dos Ministros das Igrejas Evangélicas), um homem de Deus, honrado, íntegro, que presta um trabalho de excelência aqui no Estado, maneja bem a palavra da verdade e que também nunca teve vergonha de transmitir, de falar do Evangelho.

Então, eu quero aqui parabenizar o Pastor Nelson, com toda a sua Diretoria da nossa CEMADERON aqui no Estado de Rondônia, os mais de 70 campos que a Igreja Assembleia de Deus possui em cada município, em cada distrito, aqui, em cada rincão do nosso Estado, levando a boa semente, a palavra genuína, pura e verdadeira, a palavra de Deus. Parabéns, então, à nossa Igreja Assembleia de Deus, que nesta quarta-feira, neste dia 18, completa os seus 114 anos de existência aqui no Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui, antes de o Deputado Cirone Deiró dar o parecer, também gostaria de fazer um convite especial a todos os deputados, a toda a população do Estado de Rondônia. Nós temos um evento tradicional em Ariquemes, que é o "Aviva Ariquemes". Um evento espiritual maravilhoso, todo ano eu participo. Quero aqui parabenizar o Pastor André, pastor da Igreja Assembleia de Deus Central de Ariquemes, que organiza esse grande evento, é do dia 18 ao dia 22.

Então, quarta-feira agora está iniciando o Aviva Ariquemes. E reforço o convite a todos os pares, a todos os

funcionários da Casa, a toda população que nos acompanha pelas redes sociais, pela TV Assembleia, esse evento realmente maravilhoso, um evento abençoado por Deus, que é o Aviva Ariquemes.

Com a palavra, o nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Quero aqui fazer das palavras do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva as minhas palavras também. Celebrar juntamente com os líderes da Igreja Assembleia de Deus, Pastor Nelson Luchtenberg, todos os pastores, aos membros dessa amada igreja, aqui no Estado de Rondônia, celebrar os 114 anos desse dia 18 de junho.

Eu que fui criado dentro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, tive a oportunidade de, aos 10 anos de idade, tocar na banda da igreja. E o Pastor Nelson, à época, também era um dos membros dessa banda, lá na cidade de Vilhena. Uma banda com 14 membros. Muitos membros dessa banda eram familiares, então eu tive a oportunidade de participar.

Inclusive inauguramos várias igrejas aqui dentro do Estado de Rondônia, como Rolim de Moura, Cerejeiras, à época, cidade de Juína. Nós íamos de caminhão, Deputado Ezequiel Neiva, caminhãozinho vermelho, que o Pastor Nelson tinha o "mercedinho", subiam os membros da igreja, a banda em cima, e a gente ia nesse lugar de caminhão.

Então, com suas palavras, meu colega e Deputado Ezequiel Neiva, um membro assíduo da igreja, eu também saúdo todos que frequentam a Igreja Evangélica Assembleia de Deus aqui, do Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Obrigado, Deputado Cirone. Só para memorizar, o Pastor Nelson hoje é o nosso Pastor Presidente aqui do campo de Porto Velho, como pastor da capital, mas continua sendo também o nosso presidente da CEMADERON, e, como eu disse, o 5º Vice-Presidente da CGADB. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Valeu, amigo. Eu sei da sua defesa em favor dessa igreja que faz um grande trabalho aqui dentro do Estado de Rondônia, principalmente levando uma mensagem de Cristo a todos os corações.

Presidente, trata-se do Projeto de Lei 580/2024, do Poder Executivo, Mensagem 156, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.265, de 5 de dezembro de 2013.".

Esse projeto é para gestão aqui da Sejus, dentro dos presídios aqui do Estado de Rondônia. E, à época, nós demos parecer favorável. Teve um pedido de vista do ex-deputado Jesuino Boabaid, que colocou aqui uma Emenda nesse projeto. E na Emenda o ex-deputado acrescenta que o repasse do recurso financeiro relativo a cartão corporativo a ser emitido pela Secretaria de Estado de Justiça deverá observar o prazo máximo de 30 dias.

Discutindo aqui, juntamente com o Deputado Delegado Camargo, que observa bem as questões da legalidade, nós encontramos aqui uma ilegalidade de você colocar prazo, obrigar a administração pública a cumprir esse prazo. Então, nós somos de parecer contrário à Emenda proposta pelo excelentíssimo ex-deputado Jesuino Boabaid.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Neste momento, eu coloco em discussão o parecer contrário à Emenda. Algum

deputado quer discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer contrário à Emenda.**

Vamos agora à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 580/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 906/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 108. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - Fapero, até o valor de R\$ 3.000.000,00.

Falta o parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o líder do governo, Deputado Jean Oliveira, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Projeto de Lei 906/2025, Poder Executivo/Mensagem 108. Senhor Presidente, o Projeto de Lei é oriundo do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de

Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - Fapero, até o valor de R\$ 3.000.000,00.”.

O projeto encontra-se nas condições legais de redação, na sua técnica, tem legalidade. Portanto, parecer favorável e constitucional.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, eu vou solicitar vista deste projeto. Eu dei uma verificada, ainda de forma preliminar, que são R\$ 3 milhões: R\$ 2 milhões para um evento, Rondônia Startup Connect, e mais R\$ 1 milhão para o programa Tecnova 13, em Rondônia.

Então, apenas para nós podermos ter um pouco mais de conhecimento do que se trata, eu solicito vista, Presidente. E me comprometo, já na próxima Sessão, a devolvê-lo. Então, apenas para continuar os trabalhos na próxima, eu já devolvo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Está concedido o pedido de vista ao nobre Deputado Camargo.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 859/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 76/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por

superávit financeiro, até o valor de R\$ 388.363,90 (trezentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos), em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero convidar aqui um grande defensor da Defensoria, o nobre Deputado Ismael Crispin, para proceder ao parecer em plenário.

Quero parabenizar nosso amigo Victor Hugo, Defensor-Geral, pelo excelente trabalho feito à frente da Defensoria. A Defensoria tem passado grandes gestores, sucessões de vários bons gestores. Obrigado. O Deputado Crispin fez questão de pedir a relatoria de sua autoria. Com a palavra, Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, o Projeto de Lei 859/2025, aportado a esta Casa pela Mensagem 76, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 388.363,90 (trezentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos), em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO."

Do ponto de vista legal e constitucional, Senhor Presidente, nosso voto é favorável à aprovação da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Ismael Crispin. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados

favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 859/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 844/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 66/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária, Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Controladoria Geral do Estado - CGE, até o valor de R\$ 300.000,00.

Falta o parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero convidar, neste momento, o Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer em plenário. Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, trata-se do Projeto de Lei 844/2025, do Poder Executivo/Mensagem 66, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária, Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Controladoria Geral do Estado - CGE, até o valor de R\$ 300.000,00."

O presente projeto também se encontra dentro da legalidade, regimentalidade, constitucionalidade. O nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva. Esse é um projeto de R\$ 300 mil para a Controladoria-Geral do Estado.

Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos votar o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 844/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 888/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 86/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.000.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - São R\$ 3.000.000,00 para a Seduc. Convido o Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, deputadas. Projeto de Lei 888/2025, do Poder Executivo/Mensagem 85, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.000.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - Seduc."

O presente projeto também se encontra dentro da legalidade, regimentalidade e constitucionalidade. Portanto, nosso parecer é favorável.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, as ações de governo que são acertadas, ao meu ver, merecem ser reconhecidas e destacadas. E aqui eu quero destacar este remanejamento de R\$ 3 milhões para a Seduc.

Conforme esse projeto, esse valor será aportado na Secretaria de Educação a fim de cobrir os valores para o Programa Premiar e Fomentar a Escola. Qual é esse programa? Nós devemos votá-lo logo na sequência, acredito eu. Ele tem por finalidade premiar as escolas estaduais e até municipais que obterem os melhores índices, resultados de alfabetização na idade adequada.

Então, nós sabemos que a evolução da sociedade parte do cuidado que se tem com a educação da futura geração. E aqui acerta o Governo do Estado ao criar esse programa e destinar

um valor como incentivo para que os professores e profissionais da educação possam obter melhores resultados nos índices de alfabetização.

Então, apenas deixar esse registro, porque o que é acertado deve ser destacado. Aqui acertou. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Em discussão, o parecer. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 888/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 715/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 260/2024. Acresce dispositivos à Lei nº 5.695, de 18 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, deputadas, deputados, Projeto de Lei 715/2024, do Poder

Executivo/Mensagem 260, que "Acresce dispositivos à Lei nº 5.695, de 18 de dezembro de 2023 e dá outras providências."

Nosso parecer, Senhor Presidente, é pela constitucionalidade, regimentalidade e legalidade do presente projeto. Parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva, pelo parecer. Coloco em discussão o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, eu gostaria de pedir um auxílio ao Deputado Ezequiel Neiva, apenas porque fiquei com uma dúvida nesse projeto. Isso diz respeito a todos os policiais militares, e eu gostaria que os policiais militares que tivessem assistindo à Sessão prestassem atenção.

Pelo que entendo, até o dia 31 de dezembro de 2023 era pago um adicional de formação, habitação ou habilitação aos militares da ativa e inativa, e pensionista. Esse adicional, com a vigência da Lei 5.695, foi incrementado no soldo dos militares. Ao que entendi é isso. Razão pela qual esta lei vem apenas para trazer isso.

Pergunto, Deputado Ezequiel Neiva, porque eu estou deduzindo isso pelo que eu entendi da Ementa, e não tenho segurança para votá-lo. Então, Vossa Excelência está com o

projeto da mão, se puder me esclarecer se há ou não reflexo direto no soldo dos policiais militares ou é apenas uma lei sem impacto?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Só está legalizando, na verdade, o que foi enquadrado em 2023.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Compreendi. Então, não está retirando nenhum...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não está tirando, nem acrescentando.

O SR. DELEGADO CAMARGO - É só explicativo?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Só explicativo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas, por qual razão está explicando?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Talvez houve algum questionamento por parte de algum colega...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Judicial?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Judicial. Alguma ação judicial e ele está fazendo isso.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Isso foi tratado, o senhor sabe dizer?

O líder do governo, Deputado Jean Oliveira, apenas uma pergunta: Vossa Excelência, como líder do governo, essa lei que diz respeito a esse adicional, foi tratada com as categorias dos policiais militares, com o sindicato?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Na verdade, deputado, ela aqui está dizendo que vai dar uma garantia aos direitos previdenciários, na verdade, dos policiais.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Essa é uma lei que meramente tem a função de explicar. Na verdade, ela tem uma função de corrigir algumas distorções, mas não tem impacto, não, porque isso já é previsto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então, eu vou pedir vista também, Presidente e deputado, me comprometendo a trazer na próxima, só para que nós possamos ouvir a categoria. Os policiais militares, se eles estiverem de acordo, a gente vota na próxima.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Sim, porque, na verdade, o que o governo está procurando evitar aqui, Deputado Camargo e senhores deputados, é futuras ações judiciais, justamente para evitar.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Me parece ser esse o objetivo. Ou as que já estão em curso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Mais são as futuras, porque os policiais estão indo para a reserva e pode ter algum questionamento depois.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Semelhante ao que ocorreu no Tribunal de Contas. **(fora do microfone)**

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ah, sim. Mas na próxima devolvo, Presidente Alex Redano. Eu devolvo, está bom?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Não, tranquilo. Já pediu vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedido.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Mas eu li o projeto, e o que acontece? Fez a complementação via gratificação. Aí o soldo do policial...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Incorporou, não é?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Incorpora. Só que, mesmo com a incorporação, a base de cálculo é previdenciária, porque

quando a pessoa se aposenta, o valor que ela vai receber, é conforme a base de cálculo que você faz a arrecadação. E aí, automaticamente precisa dessa atualização da base de cálculo.

Pelo que eu pude perceber, o Estado estava sofrendo várias ações judiciais e provavelmente já tem precedente nesse parâmetro. Para evitar esse tipo de coisa, ele já está corrigindo a base de cálculo previdenciário, por isso que é meramente declaratório.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Compreendi. Mas eu, devolvo na próxima. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já está concedido à vista.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 830/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 51/25. Altera Anexos da Lei nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Ezequiel Neiva. Quero agradecer ao Deputado Ezequiel Neiva, que está nos ajudando com vários pareceres, com muita maestria. Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, o Projeto de Lei 830/2025, aportou a essa Casa através da Mensagem 51, de autoria do Poder Executivo, que "Altera Anexos da Lei nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025."

Também nosso parecer, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Ezequiel Neiva. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 830/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 901/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 101. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 19.640.040,00, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 513.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - Fuju.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse é um importante projeto do Tribunal de Justiça. Quero convidar aqui o Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer desse importante projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, o Projeto de Lei 901/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 19.640.040,00, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 513.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - Faju.".

O presente projeto também se encontra dentro da legalidade, regimentalidade e constitucionalidade. Portanto, nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva. Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Algum deputado para discutir?

Quero só parabenizar, em nome do nosso amigo Raduan, Presidente do Tribunal de Justiça, a todos os demais desembargadores, o trabalho maravilhoso que o Tribunal de Justiça faz no Estado de Rondônia. E já antecipar meu voto favorável.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir. Com a palavra Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu tive a oportunidade de me debruçar também sobre esse projeto. Eu gostaria novamente também de parabenizar o Tribunal, porque, entre outras melhorias que estão sendo previstas, além de capacitar os servidores na área de Tecnologia da Informação, melhorar a própria infraestrutura física do Poder Judiciário, dentro deste projeto algo me chamou muito a atenção e eu queria parabenizar o Presidente do Tribunal de Justiça, que ali trata da ação 1480, que diz respeito à construção do novo Fórum de Rolim de Moura.

Então, quero parabenizar o Tribunal de Justiça, na pessoa do seu Presidente, por trazer à população de Rolim de Moura a construção de um novo prédio para abrigar o Poder Judiciário e as pessoas que necessitam da Justiça. Então, parabéns à nova gestão. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Camargo.

Vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 901/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 860/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 77/25. Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública estadual integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Rondônia, por meio da celebração de Termo de Cooperação de Execução Descentralizada e revoga a Lei nº 3.989, de 3 de março de 2017.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero convidar a Deputada Rosangela Donadon para proceder ao parecer do Projeto de Lei 860/2025.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, só uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, na pauta que nós formamos ali atrás, eu tive o cuidado de anotá-las todas, esse projeto não estava incluso naquilo que nós deliberamos, a Mensagem 77, Projeto de Lei 860.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não acompanhei.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Só tem mais um, do Executivo, que é o 68, fora esse que foi lido, Presidente. Só a Mensagem 68.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Isso, tem o 68. O 68 está ok, eu tenho anotado aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu coloquei um a mais, que é o do Deputado Edevaldo, que você pediu vista.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, mas agora nós estamos no 77. E 77 não estava na pauta que foi deliberada com os colegas. Não estava, deputado, eu anotei todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É qual a Secretaria, Deputado Jean?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Esse aqui é de 2025, que é descentralização de crédito entre órgãos. Está bom, se Vossa Excelência puder colocar na pauta, na próxima, eu nem li esse, eu nem estava preparado para esse, eu nem li. Está, tudo bem, pode colocar e eu peço vista, então, para eu poder ler.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Por favor, Deputada Rosângela.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Projeto de Lei 860/2025, autor Poder Executivo, Mensagem 77, que "Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública estadual integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Rondônia, por meio da celebração de Termo de Cooperação de Execução Descentralizada e revoga a Lei nº 3.989, de 3 de março de 2017.".

Presidente, o citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Peço vista, Presidente.
Deputado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputada Rosangela Donadon.

E vista concedida ao Deputado Camargo.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 845/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 68/25. Altera dispositivo da Lei nº 4.016, de 31 de março de 2017.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos convidar a Deputada Rosangela para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Projeto de Lei 845/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 68, que "Altera dispositivo da Lei nº 4.016, de 31 de março de 2017."

Presidente, o citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputada Rosangela Donadon. Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Algum deputado quer discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 845/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 125/2025 DA MESA DIRETORA. Revoga a Resolução nº 625, de 16 de abril de 2025, que "Convoca Sessão Itinerante Legislativa Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Cacoal durante a 4ª CAFECAU."

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido a Deputada Rosangela Donadon para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Projeto de Resolução 125/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Revoga a Resolução nº 625, de 16 de abril de 2025, que "Convoca Sessão Itinerante Legislativa Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Cacoal durante a 4ª CAFECAU."."

O projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão, o parecer. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Resolução 125/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 742/2025 DA MESA DIRETORA. Concede autorização ao Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos José Rocha dos Santos, para se ausentar do país por período superior a 15 (quinze) dias, a contar de 6 de junho de 2025.

Falta parecer, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Senhor Presidente. Verificação de quórum. Verificação de quórum, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Cirone Deiró para relatar este projeto. Isso aqui é importante, a autorização da viagem do Governador. E logo depois, eu coloco a verificação do quórum, só aprovar esse.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, aqui é o Projeto Decreto Legislativo 742/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Concede autorização ao Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos José Rocha dos Santos, para se ausentar do país por período superior a 15 (quinze) dias, a contar de 6 de junho de 2025."

O projeto está dentro da técnica legislativa, proposta aqui pela Mesa Diretora, dentro da legalidade, constitucionalidade, nós somos de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado pelo parecer. Alguém para discutir o parecer? Não havendo. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação, agora do projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, questão de ordem. Eu preciso que a Vossa Excelência faça a verificação de quórum para a gente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Posso só votar isso aqui e daí eu já vou pedir agora.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, tudo bem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Faço agora.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Tem como o Senhor só inverter a pauta por um minuto, só para eu conversar com o líder do governo?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, o senhor está em votação agora, acredito que não pode inverter a pauta, já foi dado o parecer e aprovado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deixa eu só terminar isso aqui. Só um minutinho, Deputado Eyder Brasil. Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vamos só segurar. Segura, Presidente, suspende dois minutos, dois minutos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Dois minutos.

(Às 21 horas e 30 minutos, suspende-se essa Sessão e reabre-se às 21 horas e 31 minutos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Dando continuidade, alguém para discutir o projeto?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Camargo para discussão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Registra a minha presença. Deputado Edevaldo Neves.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença do Deputado Edevaldo.

Fiquem atentos que talvez vá ter votação nominal. Verificação de quórum, aliás. Por favor, com a palavra o Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Quando nós votamos agora há poucos instantes da Proposta de Emenda à Constituição criando a figura do "governador EAD" aqui, me manifestei contrário, porque achei que esvaziava ali a questão do vice-governador.

E agora, Presidente, eu tenho que mais uma vez me manifestar contrário e digo o porquê.

Para que haja a concessão de uma autorização desta Casa, é preciso que venha um pedido de lá. Se eu autorizo é porque houve o pedido. Se não houve o pedido, eu não posso autorizar. Veio a Mensagem pedindo? É que aqui não consta. Ok, agora compreendi.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Presidente, registra a presença do Deputado Marcelo Cruz. E, por favor, me atualize em que momento que está o processo de votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Marcelo?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Isso. Registre existe minha presença. E, por favor, uma orientação de como está a questão desse processo, em que momento está da votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Marcelo Cruz. Esse projeto foi aprovado agora o parecer, estamos na discussão do projeto.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Então, está bom, Presidente. Obrigado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então, Presidente, o meu voto será contrário até mesmo para guardar coerência com a minha votação anterior, em razão do Parágrafo único aqui trazer:

"Parágrafo único. Excepcionalmente, fica concedida autorização sem estipulação prévia de data final em virtude de o Governador do Estado de Rondônia estar em área de conflito (...)" . Ou seja, não dá prazo para o retorno. Então, me parece que aqui foge também, tenho minhas dúvidas no tocante à constitucionalidade, razão pela qual o meu voto é contrário, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Para discutir, Presidente, o projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vamos registrar a presença, por favor.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, para discutir.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Não está na verificação de quórum, Deputado Alan, está na discussão do projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está na discussão do projeto ainda. Mais alguém para discutir?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Eyder Brasil para discutir o projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, Deputado Jean Oliveira, para discutir. E antes de discutir, eu gostaria que a Vossa Excelência informasse ao plenário o número de presenças, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Temos 22 presenças.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Nós temos 22 presenças e eu quero só aqui rebater a fala do Deputado Delegado Camargo. É óbvio que não se tem um prazo de volta, porque nós não estamos falando de uma situação comum. Nós estamos falando de um episódio extremamente extraordinário, em que nós estamos com o Governador que está num conflito que está sendo noticiado pelo mundo. O Governador está em Israel, que está sob ataque do Irã. O espaço aéreo de Israel está fechado, sem prazo de abertura. Isso é uma coisa impossível de se prever.

Todos os analistas e cientistas políticos do mundo, comentaristas de todas as televisões de toda a imprensa mundial não sabem dizer a respeito de até quando esse conflito deve perdurar. Então, só para dizer, Deputado Delegado Camargo, que esse é o motivo pelo qual não consta o retorno. Porque se nós falássemos aqui que seria daqui cinco dias, nós estaríamos sendo incoerentes e estaríamos mentindo no documento. Porque pode ser antes ou pode ser mais.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vossa Excelência me dá um aparte? Vou lhe explicar a razão da minha preocupação.

É porque a Constituição Federal que traz o princípio da simetria, coloca um prazo de 15 dias. E qual a minha sugestão aqui? Que o prazo fosse prorrogado por mais 15 dias. Se precisasse mais, nós votaríamos outra nova.

O problema é que já há manifestação do Supremo Tribunal Federal no sentido de que quando você deixa o prazo em aberto, isso é inconstitucional, é apenas uma preocupação que eu trago. Nós poderíamos ter votado com prazo de mais 15 dias. Se não houve a possibilidade de retornar nos próximos 15, então vamos lá, provoca por mais 15.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Camargo, é outro momento.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não sei se a Vossa Excelência entendeu.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu consigo entender previamente. A Vossa Excelência consegue entender que a situação é atípica?

O SR. DELEGADO CAMARGO - É só por isso. Compreendo. Não, não; compreendo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - É totalmente atípica. É algo que talvez nunca aconteceu antes com um governador do Estado de Rondônia.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Compreendo e entendo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Que ótimo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Apenas minha preocupação é em relação à situação que o STF traz com o prazo de 15 dias. E a gente pode prorrogar, prorrogar, prorrogar.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, Senhor Presidente, só para a gente encaminhar a votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos prosseguir.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Encaminhar a votação favorável. E não tem data, porque não se tem como prever a volta do Governador. Que bom seria se a gente estivesse votando aqui para dois dias, três dias, e nós tivéssemos o Governador novamente no Estado. Mas, infelizmente, não se tem previsão de volta.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Para discutir, Presidente. Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, queria aqui endossar a fala do nosso líder, Deputado Jean Oliveira, e dizer que essa é uma situação extremamente fora da curva. É extremamente extraordinária. Nós estamos falando de uma zona de guerra, o que pode ser o palco da possível – vamos pensar que não e orar para que não seja – Terceira Grande Guerra Mundial.

Então, nós estamos falando de um caso totalmente extremo. E aí, se o brasileiro for se ater apenas ao entendimento do STF, nós iremos realmente estar fadados a virar uma nova Venezuela. Então, o que STF, infelizmente, na atualidade, hoje, legisla no lugar do Congresso, é fora de série.

Então, o Estado de Rondônia não pode se submeter às decisões de um Supremo que por muitas, muitas e muitas vezes tem sido contrário à nossa própria Constituição. Então, encaminho aqui o meu voto favorável pela aprovação do decreto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Eyder Brasil. Mais algum deputado gostaria de se manifestar?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, só rapidamente. Infelizmente a gente está passando por essa situação. Eu imagino a gente distante, com toda essa preocupação, com toda essa tratativa, e eu fico assim solidário com as pessoas que ali estão, naqueles países. Em especial o nosso Governador e tantas outras pessoas, figuras públicas de outros países que foram para uma tratativa, uma ação governamental de interação entre países, entre Estados,

e está passando por uma situação dessa. Eu tenho certeza absoluta que ninguém gostaria de estar submetido a isso.

Então, aqui a gente busca dar essa tranquilidade, a tranquilidade necessária que o nosso Estado precisa. Nós não temos o porquê de criar qualquer tipo de situação e que o Estado tenha a estabilidade necessária para continuar o grande crescimento que temos em nosso Estado de Rondônia.

A Assembleia, hoje, busca exatamente isso: dar essa condição, esse equilíbrio, essa estabilidade necessária para que a gente não tenha nenhum prejuízo em nível de governabilidade, de trabalho, de execução das ações, de cumprimento dos planejamentos necessários.

Então, eu quero parabenizar, inclusive, Presidente, Vossa Excelência, hoje, nós votamos aqui projetos importantes, principalmente com relação à questão das nossas obras do DER, que vai destravar também muitas ações em vários municípios, recursos que estão aí pendentes há bastante tempo da necessidade dessa aprovação.

Infelizmente nós estamos passando por essa situação e a gente pede a Deus que não tenha algo mais difícil ainda com relação à questão de extensão dessa guerra para outras nações. Enfim, a gente está aqui também preocupado com tudo isso que tem acontecido, em especial aqui o nosso Governador que está lá passando por tudo isso e temos que dar a tranquilidade necessária que o nosso Estado precisa. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestam.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Camargo, contrário.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 742/2025 da Mesa Diretora, com voto contrário do Deputado Camargo.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 124/2025 DA MESA DIRETORA. Transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Cacoal para a realização da Sessão Solene no dia 21 de agosto de 2025, quinta-feira.

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Camargo para proceder o parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres colegas, trata-se do Projeto de Resolução 124/2025 da Mesa Diretora cuja Ementa diz: "Transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Cacoal para a realização de Sessão Solene no dia 21 de agosto de 2025, quinta feira".

Bom, para conhecimento do público, quando nós temos alguma Sessão Solene desta Casa, a sede deve ser transferida. Isso não ocorre qualquer tipo de impacto na legislação que afeta a vida do rondoniense. Razão pela qual trata-se apenas de um ato administrativo sem impacto direto no tocante à

legislação em vigor. Razão pela qual meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Camargo.

Nós estamos cancelando a Sessão. será feito um trabalho com a Escola do Legislativo. Ah, é outra? Ah, desculpa.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Uma Sessão Solene ou Sessão Itinerante?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É do Deputado Cássio, é uma Solene.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para eu entender. Está transferindo a sede, não é?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Deputado Cássio.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu estou confundindo. Desculpa, Deputado Cássio, é a sede para a Sessão Solene. É isso, Deputado Cássio?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Deixa eu explicar, pessoal. Eu tenho uma homenagem à imprensa de Cacoal nesse dia 21 de agosto. Meu gabinete solicitou o apoio

nessa entrega. Não tem nada a ver com a Cafecau. Nada a ver com a Cafecau.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito.

Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Resolução 124/2025.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 724/2024 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Institui o "Dia Estadual do Mesário Voluntário da Justiça Eleitoral", e o inclui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia.

O projeto está apto à votação, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto já tem parecer, tem tudo. Vamos à votação do Projeto de Lei. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 724/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 688/2024 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Declara de Utilidade Pública o Centro de Educação e Treinamento Canaã – CETC.

O projeto também já tem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de utilidade pública. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 688/2024. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 532/2024 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Institui o “Dia do Ostomizado”, e o inclui no calendário oficial do Estado de Rondônia.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta parecer. Convido o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 532/2024, de autoria do Deputado Cássio Gois, que “Institui o “Dia do Ostomizado”, e o inclui no calendário oficial do Estado de Rondônia.”.

O projeto está dentro da técnica legislativa, constitucional, legal. Nós somos de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 532/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 818/2025 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Institui no calendário oficial o mês de julho, como "Julho Laranja" para conscientização da necessidade do exame ortodôntico anual nas crianças de 6 a 12 anos de idade.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto se encontra sem parecer. Convido o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, trata-se do Projeto de Lei 818/2025, de autoria do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes, que "Institui no calendário oficial o mês de julho, como "Julho Laranja" para conscientização da necessidade do exame ortodôntico anual nas crianças de 6 a 12 anos de idade.".

O projeto é constitucional, legal, está dentro da técnica legislativa. E nós somos de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 818/2025. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a instalação da Escola do Legislativo Itinerante para realização de Ciclo de Oficinas e Palestras durante a realização da 4ª Cafecau, no período de 04 a 06 de julho de 2025, no município de Cacoal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o Requerimento. Alguém para discutir? Não havendo, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Parabéns, Deputado Cássio Gois e Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 754/2025 DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Concede a Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao Sr.

Adelmo dos Santos Júnior (Delminho dos rodeios), pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Medalha ao senhor Adelmo dos Santos. É o Delminho dos rodeios. Convidar o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 754/2025, de autoria da Excelentíssima Deputada Rosangela Donadon, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao Sr. Adelmo dos Santos Júnior (Delminho dos rodeios), pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

O Delminho, pioneiro lá na Cidade de Vilhena, pessoa extremamente conhecida e tem feito um grande trabalho. Parabenizar a Deputada Rosangela por conceder essa Medalha ao cidadão vilhenense, rondoniense.

O projeto está dentro da técnica legislativa, é constitucional, é legal e nós somos de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Cirone. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Agora vamos votar o projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários

se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 754/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, o próximo parecer que será em bloco, são Projetos de Decreto Legislativo do mesmo autor.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 755/2025 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao Ilmo. Sr. Neodi Carlos Francisco de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 759/2025 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo Sr. Paulo Henrique dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 758/2025 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao Ilmo. Sr. Demartone Gatti Extekoetter, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 756/2025 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Ricardo Soares Cardoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 757/2025 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Paulo Cesar Silveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Todos precisam parecer, Presidente.

(Às 21 horas e 50 minutos o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito à Deputada Rosangela Donadon emitir parecer em plenário, em bloco, dos Projetos de Decreto Legislativo lidos pelo Senhor Secretário.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Projeto de Decreto Legislativo 755/2025 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao Ilmo. Sr. Neodi Carlos Francisco de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 759/2025 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Paulo Henrique dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 758/2025 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao Ilmo. Sr. Demartone Gatti Extekoetter, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 756/2025 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao Ilmo. Sr. Ricardo Soares Cardoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 757/2025 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao Ilmo.

Sr. Paulo Cesar Silveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

O parecer, em bloco, Presidente, é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão, o parecer, em bloco, da Excelentíssima Deputada Rosangela Donadon. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão, os Projetos de Decreto Legislativo em voga. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo: 755/2025, 756/2025, 757/2025, 758/2025 e 759/2025. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Da mesma forma, Presidente, Projetos de Decreto Legislativo também do mesmo proponente, Deputado Alex Redano e que será também dado parecer em bloco.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 762/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Miguel Abrão Dib Neto, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 766/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Márcio Rogério Gabriel, Auditor Fiscal de Tributos,

por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 767/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Franco Maegaki Ono, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 765/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Sandra Mara Araújo, Auditora Fiscal de Tributos aposentada, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 764/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Antônio Carlos Alencar Nascimento, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 763/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Mauro Roberto da Silva, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 761/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Fabrício Sidor de Souza Rodrigues, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 760/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Doutora Vanda Vilhena de Melo, Auditora Fiscal de Tributos

aposentada, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 768/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Doutor Samir de Araújo Xaud, médico especialista em infectologia e medicina esportiva, empresário, dirigente esportivo e atual Presidente da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao futebol brasileiro.

Lidos, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Os projetos estão sem parecer. Solicito à Senhora Deputada Rosangela Donadon emitir parecer, em bloco, dos Projetos de Decreto Legislativo que foram lidos pelo nosso Secretário.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Projetos de Decreto Legislativo do nosso amigo, Deputado Alex Redano:

- Projeto de Decreto Legislativo 762/2025 do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Miguel Abrão Dib Neto, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 766/2025 do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Márcio Rogério Gabriel, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 767/2025 do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Franco Maegaki Ono, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 765/2025 do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Sandra Mara Araújo, Auditora Fiscal de Tributos aposentada, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 764/2025 do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Antônio Carlos Alencar Nascimento, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 763/2025 do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Mauro Roberto da Silva, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 761/2025 do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Fabrício Sidor de Souza Rodrigues, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 760/2025 do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Doutora Vanda Vilhena de Melo, Auditora Fiscal de Tributos aposentada, por sua trajetória e por seus relevantes

serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 768/2025 do Deputado Alex Redano, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Doutor Samir de Araújo Xaud, médico especialista em infectologia e medicina esportiva, empresário, dirigente esportivo e atual Presidente da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao futebol brasileiro.”.

E o nosso parecer em bloco, Presidente, é favorável aos Projetos de Decreto Legislativo do nosso amigo Deputado Alex Redano.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão, o parecer em bloco da Excelentíssima Deputada Rosangela Donadon. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer o bloco.**

Em discussão, os Projetos de Decreto Legislativo que foram lidos pelo nosso Secretário e dado o parecer pela Excelentíssima Deputada Rosangela Donadon. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo: 760/2025, 761/2025, 762/2025, 763/2025, 764/2025, 765/2025, 766/2025, 767/2025 e 768/2025. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Dando continuidade, Presidente, aqui teremos Projetos de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Cássio Gois, todos, que também será manifestado parecer em bloco.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 769/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Orlando de Andrade Gois, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, destacando-se pela sua atuação na vida pública, administrativa e social, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do município de Cacoal/RO e do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 743/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia CB PM Gabriel Ramos Cerqueira, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 744/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao CB PM Renato Aparecido Moreira Zacheu, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 745/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 1º SGT Letícia Mariano Pires Aran, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 746/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao CB PM Jhonathy Willian do Santos Alves, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 747/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 1º SGT Ilson Felício de Almeida, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 748/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 3º SGT Eli Aparecido Alves da Costa, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 749/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 2º SGT Gustavo Rafael Ramos Cerqueira, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 750/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo à "Empresa Gazin", em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 751/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 3º SGT Cleydson Queiroz da Trindade, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 752/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 3º SGT Elessandro Domingos Ferreira, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 753/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Serviço

Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAE, em homenagem aos seus 41 anos de fundação, celebrados no ano de 2025, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do município de Cacoal, notadamente nas áreas de abastecimento de água potável, tratamento de esgoto sanitário e gestão pública eficiente.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 670/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao CB QPPM Wéliton Pimenta Cândido, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 598/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao Jornal Tribuna Popular, em reconhecimento aos seus 45 anos de contribuição significativa para o desenvolvimento da comunicação e cultura no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 597/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito Legislativo ao Sr. Adair Antônio Perin em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo, da comunicação e da cultura no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 669/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 2 SGT QPPM Agnaldo Ferreira Costa, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

Lidos, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Os Projetos de Decreto Legislativo encontram-se sem parecer. Solicito a Excelentíssima Deputada Rosangela Donadon dar parecer, em bloco, pelas Comissões pertinentes.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Os Projetos de Decreto Legislativo, todos são de autoria do Deputado Cássio Gois:

- Projeto de Decreto Legislativo 769/2025 do Deputado Cássio Gois, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Orlando de Andrade Gois, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, destacando-se pela sua atuação na vida pública, administrativa e social, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do município de Cacoal/RO e do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 743/2025 do Deputado Cássio Gois, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia CB PM Gabriel Ramos Cerqueira, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 744/2025 do Deputado Cássio Gois, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao CB PM Renato Aparecido Moreira Zacheu, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 745/2025 do Deputado Cássio Gois, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 1º SGT Letícia Mariano Pires Aran, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 746/2025 do Deputado Cássio Gois, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado

de Rondônia ao CB PM Jhonathy Willian do Santos Alves, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 747/2025 do Deputado Cássio Gois, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 1º SGT Ilson Felício de Almeida, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 748/2025 do Deputado Cássio Gois, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 3º SGT Eli Aparecido Alves da Costa, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 749/2025 do Deputado Cássio Gois, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 2º SGT Gustavo Rafael Ramos Cerqueira, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 750/2025 do Deputado Cássio Gois, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo à “Empresa Gazin”, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 751/2025 do Deputado Cássio Gois, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 3º SGT Cleydson Queiroz da Trindade, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 752/2025 do Deputado Cássio Gois, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 3º SGT Elessandro Domingos Ferreira, pelos

relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 753/2025 do Deputado Cássio Gois, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAE, em homenagem aos seus 41 anos de fundação, celebrados no ano de 2025, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do município de Cacoal, notadamente nas áreas de abastecimento de água potável, tratamento de esgoto sanitário e gestão pública eficiente.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 670/2025 do Deputado Cássio Gois, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao CB QPPM Wéliton Pimenta Cândido, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 598/2025 do Deputado Cássio Gois, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao Jornal Tribuna Popular, em reconhecimento aos seus 45 anos de contribuição significativa para o desenvolvimento da comunicação e cultura no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 597/2025 do Deputado Cássio Gois, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito Legislativo ao Sr. Adair Antônio Perin em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo, da comunicação e da cultura no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 669/2025 do Deputado Cássio Gois, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 2 SGT QPPM Agnaldo Ferreira Costa, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.”.

Todos os projetos de Decreto Legislativo são de parecer favorável, em bloco, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Alguém para discutir o parecer da Excelentíssima Deputada Rosangela Donadon? Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer dos Projetos de Decreto Legislativo em voga. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, em bloco.**

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo: 597/2025, 598/2025, 669/2025, 670/2025 743/2025, 744/2025, 745/2025, 746/2025, 747/2025, 748/2025, 749/2025, 750/2025, 751/2025, 752/2025, 753/2025 e 769/2025. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não há mais, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Não havendo mais projetos, quero aqui saudar a todos os servidores desta Casa, as pessoas que estão até às 22 horas aqui trabalhando, dedicando o seu tempo a estar aqui conosco. Que Deus continue abençoando cada um de vocês, os seus familiares, as pessoas que nos acompanharam nessa tarde na galeria; senhoras deputadas, senhores deputados que estiveram nesse dia, nessa terça-feira, dia 17 de junho de 2025, votando aqui

importantes projetos para o Estado de Rondônia. Liberamos alguns recursos para as secretarias continuarem investindo em infraestrutura.

Que Deus continue abençoando, que o Estado continue crescendo. O nosso Estado, que tem sido exemplo. Um Estado que tem crescido 5% ao ano, sendo a China Ocidental, o Estado de Rondônia que tem trabalhado para isso, com agricultura forte, com agricultura pujante, empresários que têm investido em um Estado de prosperidade e oportunidade.

Então, com essas palavras, desejar a todos os rondonienses que tenham uma excelente noite, um ótimo descanso, e dizer, você que ainda tem a oportunidade, venha para Rondônia. Venha investir. Venha conhecer esse rincão brasileiro que faz aqui grandes investimentos e além de tudo é a nossa nova fronteira agrícola no nosso País.

Fica aqui a nossa saudação ao nosso Governador do Estado Coronel Marcos Rocha, que, em uma viagem de trabalho foi surpreendido por uma guerra entre Irã e Israel, e hoje está naquele país, aguardando a liberação do espaço aéreo ou alguma movimentação para que possa retornar ao Brasil e ao nosso Estado de Rondônia.

Pedimos a Deus que proteja o nosso Governador, proteja os brasileiros e que possa estar no coração daquelas pessoas para que essa guerra cesse o mais breve possível, não trazendo dor nem a um país, nem a outro dos que estão ali disputando e discutindo a questão da construção de bombas atômicas. Que Deus os abençoe.

Então, com essas palavras, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã, dia 18, em horário regimental, às 9 horas.

Encerramos esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 22 horas)

(Sem revisão dos oradores)